

+

----- ATA Nº 72/2024 -----

Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Auditório Municipal, sito no Edifício da Câmara Municipal, Praça do Município, em Ansião a reunião ordinária do CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA (CIMRL), tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

Vice-presidente: PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS -----

Vogais: ----- JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO-----

----- ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES -----

-----ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES -----

-----JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU -----

-----AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA -----

-----CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DE RAUL MIGUEL DE CASTRO -----

----- ** -----

-----ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelo Senhor Presidente, vice-Presidente Vice-presidente Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, foi a reunião declarada aberta eram dezassete horas e cinco minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito. -----

----- ** -----

ORDEM DO DIA -----

1 INFORMAÇÕES -----

1.1 Informações -----

Presente informação oral sobre a reprogramação do PO do Centro, que prevê a reafetação do valor cabimentado para a linha do Oeste que liga às Caldas da Rainha e Marinha Grande, retirando o financiamento previsto para este projeto, atribuindo-o a outros troços da linha (Torres Vedras – Caldas da Rainha), não demonstrando qualquer respeito pelos princípios da coesão, transparência e eficácia, o que prejudica vários concelhos da CIMRL. -----

X

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE TOMEM TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR TAL PRETENSÃO INDEVIDA DA IP. -----

DELIBEROU QUE SEJA TOMADA UMA POSIÇÃO VEEMENTE DE OPOSIÇÃO E PROTESTO E SE APRESENTA NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. -----

MAIS DELIBEROU IR ATÉ AO TRIBUNAL EUROPEU DE JUSTIÇA, SE TAL SE MANIFESTAR NECESSÁRIO. -----

1.2 Posição Financeira 1º Semestre 2024 -----

Presente informação da contabilidade sobre a boa prestação e posição financeira das contas da CIMRL no 1º semestre do corrente do presente ano. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.3 Participação na FITUR Madrid -----

Presente informação oral sobre a organização da FITUR, o Stand partilhado entre a CIMRL, com as CIMs de Coimbra, de Viseu Dão Lafões e Beiras e Serra da Estrela na próxima edição da FITUR em janeiro de 2025, sendo necessário que os municípios indiquem os eventos que querem/podem ver realizados tanto de forma individual como conjunta. Mais ficou deliberado que, entretanto, cada Presidente indique se pretende ou não participar na FITUR 2025-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.4 Outros assuntos -----

----- ** -----

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO -----

2.1 Info n 127/2024 - Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de um Programa Educativo de Empreendedorismo nas escolas do ensino pré-escolar e ensino do 1º ciclo de ensino básico, conforme previsto na candidatura PIPSE, para os 10 municípios da CIMRL, nos anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026 - Atividade 2 "LEIRIA ON - Território Educativo Inovador". -----

Presente Info n.º 127/2024 a propor a adjudicação, tendo em consideração a apreciação efetuada pelo júri e de acordo com o critério de adjudicação definido, ao concorrente GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Lda. pois cumpre com todos os critérios definidos, pelo valor de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), acrescido da taxa de IVA em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

2.2 Info n 128/2024 - Sistema de Mobilidade da Região de Leiria – acordo de compensação pela variação de produção quilométrica nos termos do artigo 20º e artigo 33º do contrato de concessão, no montante de 625.527€ (+IVA), a ser financiado no âmbito do programa Incentiva +TP enquanto medida de expansão de oferta (alínea b do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março). -----

Presentes Info n.º 128/2024 e ata da comissão de acompanhamento do contrato de concessão da exploração do serviço público de transporte de passageiros, em modo rodoviário, na Região de Leiria em que se conclui que o operador tem direito a uma compensação devido ao facto do plano de operação aprovado pela CIMRL, e em operação em 2024, comportar uma produção de mais 385 961 veículos-quilómetros face ao previsto no Contrato de Concessão, justificado pela necessidade de implementação de novas linhas e reforço de oferta devido às necessidades da rede dar resposta aos planos de transportes escolares aprovados pelos municípios, e cuja despesa será financiada no âmbito do programa Incentiva +TP enquanto medida de expansão de oferta (alínea b do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março).-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL CONCORDANDO COM AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (EM ANEXO À PROPOSTA); SUBMETER À AUTORIDADE DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT) TODA A DOCUMENTAÇÃO HABILITANTE QUE SUPORTA O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO OPERADOR PARA PARECER PRÉVIO VINCULATIVO; AUTORIZAR A DESPESA NO VALOR DE €:625.527 (a que acresce IVA), A SER FINANCIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCENTIVA +TP ENQUANTO MEDIDA DE EXPANSÃO DE OFERTA (ALÍNEA B DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI N.º 21/2024, DE 19 DE MARÇO). MAIS DELIBEROU QUE A MINUTA APROVADA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-

2

PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS, BEM COMO A TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. -----

2.3 Info n 129/2024 - Sistema de Mobilidade da Região de Leiria – ACORDO DE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA PORTARIA Nº 7-A/2024 de 5 de janeiro, na sua redação atual, DO PASSE GRATUITO JOVEM REGIÃO DE LEIRIA, E RESPETIVAS REGRAS GERAIS DE IMPLEMENTAÇÃO -----

Presente Info nº 129/2024 que propõe a criação, no âmbito da portaria nº 7-A/2024 de 5 de janeiro, na sua redação atual, do Passe Gratuito Jovem Região de Leiria uma vez que, nos termos do artigo 4.º, n.º1 da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua redação atual, que define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens até aos 23 anos, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação, é estipulado que a implementação dos passes gratuitos para os jovens é da competência das AM e das CIM, nas respetivas áreas geográficas, em articulação com os operadores de transportes e os municípios enquanto autoridades de transportes e titulares de contratos de serviço público. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DENOMINADO “ACORDO DE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA PORTARIA Nº 7-A/2024 DE 5 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DO PASSE GRATUITO JOVEM REGIÃO DE LEIRIA, E RESPETIVAS REGRAS GERAIS DE IMPLEMENTAÇÃO”, DELEGANDO NO 1º SECRETÁRIO-EXECUTIVO A ASSINATURA DO ACORDO BEM COMO A TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE, NOMEADAMENTE O ENVIO DO MESMO PARA A AUTORIDADE DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT), NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS LEGALMENTE PREVISTOS (REGULAMENTO N.º 430/2019, DE 16 DE MAIO), NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

2.4 Info n 130/2024 - Modernização do sistema de bilhética dos operadores TUMG/POMBUS - por forma a cumprir com os requisitos da plataforma 1bilhete.pt, a ser financiado através de candidatura a apresentar ao Fundo de Transportes – aquisição de 12 equipamentos embarcados/validadores do passe Jovem Região Leiria – 19 800€ + IVA -----



Presente Info n.º 130/2024 relativa à Modernização do sistema de bilhética dos operadores TUMG/POMBUS - por forma a cumprir com os requisitos da plataforma 1bilhete.pt, a ser financiado através de candidatura a apresentar ao Fundo de Transportes – aquisição de 12 equipamentos embarcados/validadores do passe Jovem Região Leiria em que propõe aquisição de 12 equipamentos e de 24 conjuntos de acessórios para fixação dos terminais às viaturas e respetivas cablagens pelo preço base €:19 800€ + IVA, uma vez que, para que a CIMRL possa exercer as suas atribuições e competências de autoridade de transportes, nomeadamente a relacionada com o financiamento, nos termos do definido no artigo 4º do RJSPTP (aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 junho, na sua redação atual), é necessário que todos os operadores que operam na Região de Leiria possuam sistema de bilhética interoperável adequada para os operadores municipais TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A (cidade da Marinha Grande) e POMBUS (Município de Pombal). -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20 DO CCP., PELO VALOR DE €: 19.800,00 ACRESCIDO DE IVA À EMPRESA CARD4B - SYSTEMS, S.A. -----

2.5 Info n 132/2024 - Aquisição de serviços de verificações de gestão no âmbito do projeto “DeepTechValleys” – projeto de decisão. Referência: Ajuste Direto AD 21/2024 – Projeto de decisão. -----

Presente Info n.º 132/2024 cujo teor consubstancia um projeto de decisão a propor a adjudicação à BDO, DOMINGUES & ASSOCIADO SROC, LDA pelo valor de €: 6.650,00 uma vez que cumpre todas as formalidades exigidas para o procedimento em análise, do mesmo modo que respeita todas as cláusulas estabelecidas no Convite e Especificações Técnicas. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU A APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

2.6 Info n 133/2024 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS – 2022 – autorização de transferência de verbas para os beneficiários finais. -----

Presente Info 133/2024 referente à necessidade de autorização de transferência de verbas para os beneficiários finais no âmbito do RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS – 2022 – elaborada de acordo com o protocolo de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a CIMRL, no âmbito do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS MUNICÍPIOS, BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME TABELA APRESENTADA. -----

2.7 Info n 134/2024 - Aquisição de serviços de consultadoria, apoio técnico às candidaturas Portugal 2030, Centro 2030 e PRR, e acompanhamento dos consórcios e agendas mobilizadoras, programas europeus Interreg e outros. -----

Presente info n.º 134/2024 a propor a aquisição de serviços de consultadoria, apoio técnico às candidaturas Portugal 2030, Centro 2030 e PRR, e acompanhamento dos consórcios e agendas mobilizadoras, programas europeus Interreg e outros, de acordo com CPrev 19/2024. Propõe-se a consulta às seguintes entidades: Algoritmo Frontal – LDA, Inov4you - Business Consulting, Lda, Zeferino Consultores, Lda pelo valor base €:17.400,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU NOMEAR O SEGUINTE JÚRI: -----

PRESIDENTE, PAULO SANTOS; MEMBROS EFETIVOS, VALÉRIO ANTÓNIO E PATRÍCIA LOPES; MEMBRO SUPLENTE, CARLA CATARINO E RUI GOUVEIA. -----

MAIS DELIBEROU NOMEAR A TÉCNICA SUPERIOR CARLA CATARINO COMO GESTORA DO CONTRATO. -----

2.8 Info n 135/2024 - Aquisição de Meios Materiais para a Proteção Civil – Fase 1 - 6 veículos florestais de combate a incêndios + 500 Equipamentos proteção individual (EPI), ITI CIM – preço base – 1 865 000,00 € + IVA. Referência: Concurso Público nº CP 04/2024 Referência: CP 03/2024 – Projeto de Decisão (artigos 147.º e 125.º do CPP)

Presentes novamente peças processuais uma vez que tiveram ligeiras correções de meros lapsos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REITERAR A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS. -----

2.9 Info n 136/2024 - Aquisição de serviços de gestão de conteúdos audiovisuais e outros no âmbito do certame FITUR 2025. Procedimento nº AD 24/2024 -----

Presente Info n.º 136/2024 a propor a aquisição de serviços de gestão de conteúdos audiovisuais e outros no âmbito do certame FITUR 2025, Feira Internacional de Turismo, uma iniciativa promovida pelo IFEMA e pela Organização Mundial do Turismo (OMT), que decorre de 24 a 26 de janeiro 2025, em Madrid e dedicada aos profissionais de turismo a nível global onde a CIMRL estará presente através de stand próprio institucional em parceria com as CIM BEIRAS E SERRA DA ESTRELA; VISEU DÃO LAFOES; e REGIÃO DE COIMBRA. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À CONTRATAÇÃO POR AD 24/2024, CONFORME PROPOSTO NA INFO N.º 136 /2024 DA MARCA LÍQUIDA PRODUÇÕES, LDA., PARA EFEITOS DE DINAMIZAÇÃO DA FEIRA, PELO VALOR DE €:16.000,00 (DEZASSEIS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. MAIS DELIBEROU QUE SE DESIGNE CARLA CATARINO COMO GESTORA DO CONTRATO. -----

Ponto incluído por vontade expressa e unanime dos presentes: -----

Presente informação oral sobre a necessidade de se preceder à aquisição de serviços de transporte aéreo, alojamento e aluguer de viatura de 9 lugares, sem motorista - FITUR – MADRID para a comitiva da CIMRL. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO, PELO VALOR BASE DE €: 9.500,00, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, ALOJAMENTO E ALUGUER DE VIATURA DE 9 LUGARES, SEM MOTORISTA, À AGÊNCIA DE VIAGENS LUSOVIAGENS. MAIS DELIBEROU DESIGNAR ADELINA NATÁRIO GESTORA DO CONTRATO. -----

----- ** -----

-----APROVAÇÃO DA ATA-----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento

Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

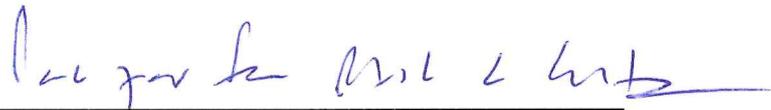
----- ** -----

-----ENCERRAMENTO-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 18/12/2024. -----

O Primeiro Secretário Executivo



(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)